

**Calendário 2024 para indicações de docentes ao  
PRÊMIO ProEC DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

Deliberação [CONSU-A-006/2019](#), de 26/03/2019

(Aprovado na 218ª Reunião Ordinária da Congregação, de 27/02/2024)

<p>Até 19/04/2024</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Prazo para encaminhamento das indicações de candidatos ao prêmio pelos Departamentos.</li> <li>- O Departamento deverá providenciar e encaminhar Relatório de Atividades pormenorizado contendo os projetos, produção decorrente da extensão, avaliações feitas com o setor da sociedade parceiro das ações de extensão, lista das ações realizadas, etc., considerando a data de contratação pela UNICAMP. <b><u>(secretarias devem enviar documentação via dossiê SIGAD para o código 0729)</u></b>.</li> <li>- Em carta separada o Departamento deverá encaminhar também a relação de no mínimo três nomes de <b><u>docentes externos à UNICAMP</u></b> para compor a Comissão de Especialistas Externa para análise dos concorrentes ao prêmio. Devem ser indicados sempre <b><u>professores titulares ou equivalente da função da carreira de pesquisador</u></b>.</li> </ul> <p><b><u>IMPORTANTE:</u></b></p> <p>1- O Departamento será responsável por verificar possível conflito de interesse entre os membros para a Comissão de Avaliação e os docentes que pleiteiam o prêmio.</p> <p>Deliberação CONSU-A-006/2019</p> <p><b>“Artigo 2º</b> – O Prêmio ProEC de Extensão Universitária será concedido anualmente aos docentes ativos integrantes do Quadro Docente da Unicamp, na Carreira Magistério Superior (MS), Magistério Tecnológico Superior (MTS) e Magistério Artístico (MA), dos regimes RDIDP, que tenham se destacado em atividades de Extensão Universitária.</p> <p><b>Artigo 3º</b> – A cada Unidade de Ensino e Pesquisa será destinado um único prêmio anual, sendo candidatos naturais todos os docentes qualificados no artigo 2o e em atividade naquela Unidade.</p> <p><b>Parágrafo único</b> – Um docente pode ser contemplado uma única vez.”</p>
<p>Até 14/05/2024</p>	<p>Análise das inscrições pela Comissão de Extensão do IB:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A Comissão de Extensão do IB deverá indicar os nomes dos docentes que concorrerão ao Prêmio, assim como sugerir nomes para composição de uma Comissão de Especialistas Externa.</li> </ul>
<p>22/05/2024</p>	<p>Aprovação pela Congregação da lista de docentes que concorrerão ao prêmio, assim como da Comissão de Especialistas Externa.</p>
<p>23/05 a 15/08/2024</p>	<p>Envio da documentação aos membros da Comissão de Especialistas Externa para análise e emissão de parecer.</p>

26/08/2024	Aprovação pela Congregação do parecer emitido pela Comissão de Especialistas Externa
Setembro/2024	Envio do parecer da Comissão de Especialistas Externa para o Pró-reitor de Extensão e Cultura da Unicamp.  “Artigo 8º – O resultado do trabalho da Comissão de Especialistas será encaminhado pela Direção da Unidade de Ensino e Pesquisa ao Pró-Reitor de Extensão e Cultura que, após ciência, encaminhará ao Magnífico Reitor da Unicamp, através da Secretaria Geral, durante o mês de setembro de cada ano, e a atribuição dos prêmios aos docentes indicados se fará em sessão extraordinária do Conselho Universitário.”